

Jornal

# O PROJETO

## GIRO DE NOTÍCIAS

Escolha do Profissional e Profissional Homenageado do Ano

Pág\_3

## ELEIÇÃO

Conheça os nomes que compõe a nova Diretoria da AEASC

Pág\_7



Órgão de divulgação da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Carlos

Ano XV - nº 10  
Novembro de 2014

## O VERDADEIRO PAPEL DAS ENTIDADES DE CLASSE

Pág\_4

## Diretoria AEASC Biênio - 2013-2014

### Diretor Presidente

Eng. Civil Mauro Augusto Demarzo

### Primeiro Vice-Presidente de Engenharia

Eng. Civil Douglas Barreto

### Segundo Vice-Presidente de Engenharia

Eng. Eletricista Carlos Roberto Perissini

### Vice-Presidente de Arquitetura

Arquiteto Vitor Locilento Sanches

### Vice-Presidente de Agronomia

Eng. Agrônomo Alexandre Bernt

### Primeiro Secretário

Eng. Civil Alcione C. Severo

### Segundo Secretário

Eng. de Produção Alfredo Colenci Jr.

### Primeiro Tesoureiro

Eng. Eletricista Márcio B. Barcellos

### Segundo Tesoureiro

Eng. Civil Miguel Guzzardi Filho

### Diretor Social Titular

Eng. Agrônomo. Giuliano Hildebrand Cardinali

**Adjunto:** Eng. Civil e Segurança  
Sílvia Coelho

### Diretor Cultural

**Adjunto:** Eng. Civil Simar Vieira de Amorim

### Diretor de Esportes

**Titular:** Eng. Civil Rafael Sancinetti Momesso

**Adjunto:** Eng. Civil Wilson Jorge Marques

### Diretor de Patrimônio

**Titular:** Eng. Civil André Luis Fiorentino

**Adjunto:** Eng. Civil Walter Barão França

### Conselho Deliberativo

#### Conselheiros Titulares

1º. Eng. Civil Marco Antônio G. Ferreira

2º. Eng. Agrônomo Marco Antônio A. Balsalobre

3º. Eng. Agrônomo Rodolfo Godoy

4º. Eng. Civil Agnaldo Spaziani

5º. Arquiteta Paula Helena Castro Leandro

#### Suplentes

1º. Arquiteta Viviani Bernardi Locilento Sanches

2º. Eng. Civil José Carlos Pallari

3º. Eng. Civil Luis Carlos Sabbatino

#### Conselheiros do CREA-SP

Eng. Civil José Eduardo de Assis Pereira - AEASC

Eng. Civil Simar Vieira de Amorim - UFSCar

Eng. Civil Paulo César Lima Segantine - EESC/USP

#### Conselheiro do CAU-SP

Arq. Reginaldo Peronti

#### Insperator Chefe do CREA-SP UGI São Carlos

Eng. Civil Rafael Sansinetti Momesso



### Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Carlos

e-mail: aeasc@aeasc.com.br

Ouvidoria (críticas e sugestões):

ouvidoria@aeasc.com.br

### Telefones:

(16) 3368-6671 (Vivo)

(16) 3368-1020 (NET)

Endereço: Rua Sorbone, nº 400  
– Centreville São Carlos – SP –  
CEP:13560-760, São Carlos-SP

## O PROJETO

### Expediente:

O Jornal O PROJETO é publicação mensal e de distribuição gratuita da Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Arquitetos de São Carlos, AEASC.

### Editoração:

Inka Estúdios/São Carlos-SP  
(16) 3201-5551

### Direção de Arte:

Fernando D'Antonio

### Redação e Revisão:

Marina A. Dulcini Demarzo

### Impressão:

Color Graphic  
(16) 3413-3413

### Tiragem:

1.300 exemplares



## EDITORIAL

O mês de Novembro se foi, e com ele recebemos a grata surpresa da nossa configuração da Diretoria que entra com sangue novo a partir de janeiro! Eu, e os outros experientes associados que construímos esta entidade associativa desde sua gênese, ou quase nela, temos a constante preocupação da renovação dos quadros, e pudemos conferir que os jovens resolveram participar deste espírito de grupo! Agradeço especialmente aos já ativos e jovens participantes, Eng. Civil Rafael Sancinetti Momesso, que fará parte do Conselho Deliberativo, e ao Eng. Agrônomo Giuliano Hildebrand Cardinali, que será o próximo Presidente! A articulação deles resultou nesta nova nova Diretoria!

Para frisar a importância da continuação deste pensamento coletivista, que visa o fortalecimento dos profissionais que ele objetiva representar, trazemos como matéria de capa artigo que explora minuciosamente esta necessidade!

Esperamos que todos saúdem este Novo Ano que se apresenta, e esta nova Diretoria que antes mesmo de entrar oficialmente, já está arregaçando as mangas e colocando estes novos ares em nossa Associação! É com grande felicidades que observamos que o futuro da AEASC, pelo visto, será longo e cada vez mais consolidado!

### Abrços do Presidente!

Mauro Augusto Demarzo

Diretor Presidente

## Índice

GIRO DE NOTÍCIAS .....	3
CAPA .....	4
NOVA DIRETORIA .....	7
ESPAÇO CAU .....	8
ESPAÇO CREA .....	9
ANIVERSARIANTES DO MÊS.....	10
DIVIRTA-SE .....	11

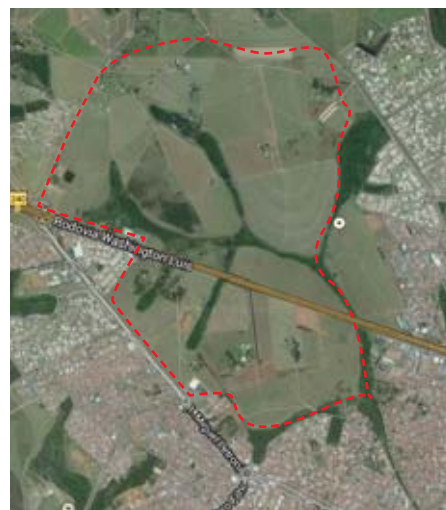
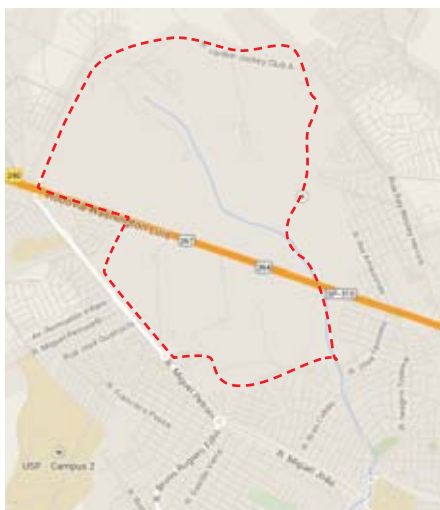
# GIRO DE NOTÍCIAS

## PALESTRA ONG "VEREDAS, CAMINHO DAS NASCENTES"

Ocorreu no último dia 27 de Outubro, no auditório da AEASC, palestra com representantes da ONG "Veredas, Caminho das Nascentes", que fizeram, em parceria com a USP e UFSCar, um grande projeto de planejamento urbano pra que seja levado em consideração no Plano Diretor em andamento da cidade, na região da microbacia do Santa Maria do Leme.

Com objetivo de que as ações da prefeitura sejam no intuito de que se tenha "os córregos da microbacia do Santa Maria do Leme despoluídos, com margens preservadas, ecossistemas protegidos e caminhos ecológicos integrando as áreas ao longo dos leitos dos córregos para acesso da população." De modo que sejam levadas em consideração a "sustentabilidade, biodiversidade, educação socioambiental, integração, parcerias, flexibilidade, democratização do conhecimento e a Declaração Universal dos Direitos da Água".

Fica aqui o apoio da AEASC para este grandioso, interessante e relevante projeto, para pensarmos São Carlos como uma cidade integrativa e aliada de todas as necessidades urbanas, ambientais e humanas.



## PROFISSIONAL DO ANO E PROFISSIONAL HOMENAGEADO DO ANO

No dia 17 de Novembro, após a Assembleia de Escolha da nova Diretoria que estará à frente da AEASC no biênio de 2015-2016 (veja a relação da nova diretoria na página 7), ocorreu a Assembleia para eleição do Profissional do Ano e do Profissional Homenageado do Ano de 2014.

Para Profissional do Ano foi eleito o **Eng. Civil e de Segurança do Trabalho Márcio Luis de Barros Marino**, associado atuante da AEASC, e ex-presidente de nossa Associação. Sua escolha de

deveu pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade, estando à frente da Secretaria de Obras e interinamente também na Secretaria de Transporte e Trânsito, sua eleição foi merecidamente concedida.

Já para Profissional Homenageado do Ano, os votos deram créditos ao **Prof. Dr. Gilberto Lombardi**. Com graduação, em 1956, em Engenharia Aeronáutica e Doutor em 1971. É Livre Docente desde 1992 e Professor Titular desde 1995 pelo Departamento de Hidráulica e Saneamento da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo. Também é curador da Fundação Parque de Alta Tecnologia de São Carlos, assessor ad hoc do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecno-

lógico; professor aposentado da Escola de Engenharia de São Carlos - Universidade de São Carlos, têm também o cargo de research assistant na Universidade de Minnesota, e coordenador de programa de pesquisa do Fundo de Incentivo a Pesquisa Técnico-Científica do Banco do Brasil. Suas experiências acadêmicas são na área de Engenharia Mecânica, com ênfase em Fenômenos de Transporte, alcoleira integrada, energias renováveis, etanol, cana de açúcar e fluidização. Importante frisar que sua escolha se deu em grande parte não apenas pela relevância de sua produção acadêmica, mas também pelo seu lado humano e acolhedor, ao sempre tentar proporcionar oportunidades e crescimento intelectual a seus alunos.

# O VERDADEIRO PAPEL DAS ENTIDADES DE CLASSE.



## ASSOCIATIVISMO: UMA FORMA NOBRE DE AFIRMAR VALORES E VIVER A CIDADANIA PLENA.

.....  
**Marcio de Almeida Pernambuco\***

Dez entre dez Estatutos de uma Entidade de Classe do Sistema Confea/CREAs, pretende zelar pela ética profissional, cuidar dos interesses dos profissionais associados, promover a cidadania, defender o meio ambiente e a Sociedade.

Entidades no sistema são criadas por idealizadores de um mundo melhor, pessoas que acreditam que a valorização profissional é possível e que muito podem contribuir com a qualidade de vida.

Num mundo que convida cada vez mais à individualidade, onde cada vez mais pessoas são levadas a viver cada um por si, é, sem dúvida, um ato de coragem e de grande dignidade humana o papel que assumem os dirigentes associativos que, pelo seu trabalho voluntário, contribuem para manter vivos estes espaços culturais e de solidariedade profissional e social.

As Entidades desenvolvem um importante papel de conscientização e fiscalização da sociedade, porque através de suas ações é que se criam espaços de partilha, pontos de encontro, dinâmicas desportivas, recreativas e culturais, e principalmente promove-se a cidadania, defendendo o meio ambiente, valorizando o profissional, zelando pela ética e a defesa dos profissionais.

Uma comunidade onde não exista uma Entidade interessada na vida comunitária, no bem estar das pessoas, é muito mais propícia a gerar situações de marginalidade, conflitos e interesses escusos, e para os profissionais do Sistema, acobertadores, leigos exercendo o nosso papel e a Sociedade sem a devida proteção.

Além disto, uma Entidade de Classe tem um papel central no desenvolvimento local, é uma escola de vida e um centro de aprendizagem e de partilha de saberes. Poucas profissões interferem e modificam tão decisivamente o meio em que se vive como as que são fiscalizadas pelo Sistema CONFEA/CREAs.

### Associativismo, Cidadania, Desenvolvimento e o Sistema Confea/CREAs.

Uma Entidade de Classe desempenha um papel importante no Sistema e no desenvolvimento do nosso país, principalmente na sua região. O prestígio de cada uma resulta do modo como enfrenta ou enfrentará os desafios que lhe foram colocados, como se posiciona face aos problemas que ajuda a solucionar, e a solidariedade participativa dos seus associados.

Mas, **o que falta para algumas e sobra para outras Entidades que dão certo é o espírito associativo dos seus associados**, ou seja, na partilha de valores comuns, na disponibilidade para fazer parte de um projeto, na dedicação a uma causa e, sobretudo na vontade e orgulho de ter uma Associação cada vez mais forte e digna.

Vivemos uma época de grandes desafios, onde é difícil enfrentar e principalmente resgatar os valores em que se acredita, na perspectiva de crescer e melhorar e sempre em defesa dos interesses dos seus associados e ainda contribuindo para a construção de uma Sociedade melhor e com mais qualidade de vida. Apela-se então para a união e necessariamente a um maior empenho de todos seus associados. O associativismo é também uma forma de cidadania, de dedicação de fazer algo mais, além das nossas forças.

Neste sentido, é imperativa a participação de todos! Se todos participam, mais facilmente consegue-se atingir os objetivos comuns, quer como Entidade, quer como cidadãos, quer como profissionais. É a união e o senso comum, que conduz ao engrandecimento e sucesso de uma Entidade.

Com a consciência que todo o trabalho que procura se desenvolver nem sempre colhe frutos rapidamente, é necessário às vezes mudar de estratégias, analisarem novamente as situações, alternar os dirigentes, arrebatar novos valores, persistir nos percalços, ou mesmo repensar as ações. Quantas Entidades nasceram esperançosas de dias melhores por um grupo entusiasmados de profissionais, engenheiros, arquitetos e agrônomos e infelizmente desanimaram pelo caminho...

Entidades criadas para valorizar o profissional, para defender a Sociedade, e passa ano sai ano o profissional é muito pouco valorizado, e a Sociedade fica à mercê da boa vontade de apenas alguns idealistas, com algumas raras exceções é claro. Nas palestras que faço, ouço muito o questionamento de profissionais que reivindicam que a Entidade faz muito pouco para ele e o Conselho então, "não faz nada", mas quando começo a perguntar o que sabe sobre nossos direitos e deveres, valores e princípios, vejo o quanto o profissional está afastado e distante do Sistema.

## Pergunte a Si Mesmo

Conscientemente responda pra Você mesmo, de quem é a responsabilidade pela falta de fiscalização existente no Sistema, onde acobertadores continuam atuando sem poder de polícia, onde leigos continuam fazendo barbaridades, onde o salário mínimo não é pago de acordo com a Lei, onde Licitações acontecem sem a participação de profissionais, e todas as outras mazelas que estamos cansados de destacar, e que muito pouco tem mudado. Pois é, espero que a tua resposta te satisfaça, senão, é melhor procurar uma Entidade de Classe e ver quem está disposto a ajudá-lo nessas questões. Mas, procure uma Entidade, Associações, Sindicatos ou Instituições de Ensino conscientes dos seus deveres

e principalmente da sua responsabilidade e direitos de futuro associado.

## A Fiscalização é Responsabilidade de Todos...

**O CREA existe para defender a Sociedade e não o profissional**, mas infelizmente muitos profissionais não sabem disto, e acham que o CREA tem obrigações para com Ele. "O Sistema Confea/CREA, não tem qualquer escopo corporativo, somente institucional, decorrente da necessidade de a sociedade contar com profissionais legal e tecnicamente habilitados, protegendo-a dos leigos e dos não aptos. Ademais, as profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo são caracterizadas pelas realizações de interesse social e humano (art. 1º, Lei n.º 5.194/66)".

**Portanto o profissional será defendido, se fizer parte da Sociedade, porque o sistema existe para defender o interesse público.** Nós os profissionais temos a obrigação de defender o interesse público sob o prisma do conhecimento técnico que nós (parte da Sociedade e profissionais do Sistema), acumulamos.

É importante que as Associações de Classe, Sindicatos e Instituições de Ensino, entendam também, o que é interesse público, a respeito de fiscalização no sistema CONFEA/CREAs exigindo dos Conselhos Regionais, através de seus Conselheiros, posturas no sentido de que os Planos de Fiscalização sejam priorizados, promovidos e supervisionados em consonância com os critérios estabelecidos pelas Câmeras, que é quem julga e decide pelo sistema os assuntos de fiscalização pertinentes às respectivas especializações, conforme determina os artigos 45 e 46, da Lei 5.194.

**Outro papel fundamental das Entidades de Classe, Sindicatos e Instituições de Ensino e que tem sido relegado a um segundo plano, é a participação direta nos procedimentos de fiscalização.** Algumas Entidades e Instituições novamente não entendem o que é interesse público a respeito da fiscalização. Não basta ter uma CAF (Comissão Auxiliar de Fiscalização), ou Inspetoria, ou Grupo de Fiscalização, ou seja lá que nome for dado para às diversas Comissões que integram e auxiliam a fiscalização dos Conselhos Regionais por este Brasil afora, mas não ter a Entidade em si preocupada com o assunto e esperando que as coisas aconteçam?

A grande maioria das Entidades se omite, quando na verdade deveriam ser os maiores interessados em iniciar o processo de fiscalização participando diretamente, destas ações; afinal proteger a Sociedade significa proteger a Sociedade... Denunciar, organizar e exigir fiscalizações que defendam realmente o inte-

resse da Sociedade, o que com certeza, faz parte de qualquer Estatuto, além de que otimizar e aperfeiçoar a fiscalização, que é um anseio de qualquer profissional sério.

A **Resolução nº 456**, que regula os Convênios entre Entidades e CREA's, objetivando a fiscalização destaca que: "Considerando que as Entidades de Classe podem colaborar efetivamente para ampliar a área de fiscalização do exercício profissional a cargo dos Conselhos Regionais, através da divulgação dos princípios legais pertinentes, da conscientização de seus associados sobre a importância da Anotação de Responsabilidade Técnica e da colaboração na fiscalização e do cumprimento da Lei 6.496, de 07 DEZ 1977", e no Art. 1º que diz que "Os CREA's poderão celebrar convênios com as entidades de classe, objetivando a sua inserção na política de fiscalização do exercício profissional".

Divulgar princípios, conscientizar, colaborar... Muito bem, então a tua Entidade (leia-se Associações de Classe, Sindicatos e Instituições), tem um programa de denúncias e um acompanhamento rigoroso da fiscalização?

## Já fez denúncia? ... Não! ... ENTÃO FAÇA A SUA PARTE...

É isto mesmo que o Sistema solicita às Entidades, se observarmos o que nos diz a **Resolução nº 1008**, sobre os procedimentos de instauração, instrução e julgamento dos processos de infração, e lá no CAPÍTULO I - DA INSTAURAÇÃO E DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO - Seção I - Dos Procedimentos Preliminares incentivando a Entidade de Classe proceder a DENÚNCIA S; o Art. 2º Os procedimentos para instauração do processo têm início no CREA em cuja jurisdição for verificada a infração, por meio dos seguintes instrumentos: I - denúncia apresentada por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado; II - denúncia apresentada por entidade de classe ou por instituição de ensino; III - relatório de fiscalização; e IV - iniciativa do CREA, quando constatados, por qualquer meio à sua disposição, indícios de infração à legislação profissional.

Outra Resolução e outro chamamento para que às Entidades de Classe façam a sua parte a respeito da fiscalização é a **Resolução nº 1.004** - que Regula a Condução do Processo Ético Disciplinar. E diz que "Do início do processo - Art. 7º: O processo será instaurado após ser protocolado pelo setor competente do CREA's em cuja jurisdição ocorreu a infração, decorrente de denúncia formulada por escrito e apresentada por: I - instituições de ensino que ministrem cursos nas áreas abrangidas pelo Sistema Confea/CREAs; II - qualquer cidadão, individual ou coletivamente, mediante requerimento fundamentado; III - asso-



ciações ou entidades de classe, representativas da sociedade ou de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/CREAs; ou IV – pessoas jurídicas titulares de interesses individuais ou coletivos.

A Decisão do Confea PL 0023/94, por exemplo, recomenda aos CREAs que, sempre que ocorrerem em suas respectivas jurisdições acusações de participação de empresas e profissionais vinculados ao Sistema em atos de corrupção a parlamentares e servidores públicos, procedam à imediata e rigorosa análise dos fatos, abrindo processos e aplicando as normas pertinentes previstas na lei ou no Código de Ética, mas acredito novamente que estas denúncias tem que partir da Entidade sempre mais inteirada a estes assuntos, por estar sempre mais perto dos profissionais.

A Resolução nº430, então que “Relaciona os cargos e funções dos serviços da administração pública direta e indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cujo exercício é privativo de profissionais da Engenharia, da Arquitetura ou da Agronomia e dá outras providências” - reza no §4º: Os CREAs investigarão toda denúncia acerca da ocupação ilegal de cargo e função, mesmo que não fundamentada, formulada por entidades de classe e por profissionais neles registrados e tomarão as seguintes providências: Art. 3º - Constatada a ocupação de cargo ou função dos serviços da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não atenda ao disposto nesta Resolução, o CREA respectivo, através de medidas administrativas, diligenciará no sentido de por fim a ilegalidade e, em caso de insucesso, adotar as seguintes providências: e no artigo IV diz que :- denunciará ao Tribunal de Contas competente a ocupação ilegal de cargo ou função, com a conseqüente irregularidade dos gastos financeiros;

Por fim a Resolução nº 1002 – o Nosso Código de Ética, diz no seu Art. 7º- As entidades, instituições e conselhos integrantes da organização profissional são igualmente permeados pelos preceitos éticos das profissões e participantes solidários em sua permanente construção, adoção, divulgação, preservação e aplicação.

Mais uma evidência que todas as denúncias devem iniciar pelas Entidades. Muitas Entidades de Classe foram fundadas para por fim aos abusos que aconteciam e continuam acontecendo em suas regiões, relativo às ilegalidades no Sistema.

Muitas desanimaram pelo caminho, outras continuam aguardando que os Regionais resolvam atuar com mais afinco e soberania, para resolver seus eternos problemas, como a atuação dos leigos, do acobertamento, da falta de efetiva participação dos profissionais em obras e serviços de engenharia, de profissionais com números de obras astronômicos, de órgãos públicos não pagando o salário mínimo profissional, profissional emprestando seu nome a pessoas, firmas, organizações ou empresas executoras de obras e serviços sem sua real participação, erros técnicos sendo cometidos por imprudência, imperícia ou negligência, sem a apuração dos fatos, cargos e funções técnicas sendo ocupados por leigos, perícias, avaliações e laudos técnicos emitidos por pessoas sem atribuição para isto, sinistros, desabamentos, deslizamentos, desmoronamentos, incêndios e acidentes, em que responsáveis são profissionais, mas que não são processados pelo Sistema, responsáveis técnicos que ocupando cargos chaves se excedem ou se omitem, prejudicando outros profissionais, licitações públicas e contratos sendo realizados por Empresas sem registro no Conselho, enfim uma enormidade de problemas relativos à fiscalização ou a falta desta.

O Sistema dá a liberdade de exercer a nossa profissão e também exige a responsabilidade de fazê-lo.

Portanto, só temos a ganhar se verdadeiros profissionais, ou seja, politicamente envolvidos, bem informados e sustentando valores democráticos consistentes, participando ativamente, conscientes de seus direitos e deveres, para encontrar a chave e atingir estes objetivos, exigirem das suas Entidades posturas mais diretas.

A qualidade do Sistema Confea/CREAs, está cada vez mais associado ao papel dos profissionais que dinamizam as Entidades de Classe que participam de Instituições que influem positivamente sua comunidade, elevam valores, aumentam o conhecimento, desenvolvem virtudes cívicas com tolerância e respeito em relação aos outros, defendem o meio ambiente, e exigem posturas de fiscalização iguais para todos.

Nas Entidades não basta termos profissionais interessados, informados e presentes, é necessário que estejam cientes que o futuro depende de cada um de nós, de nossa competência e ação.

.....  
*Márcio de Almeida Pernambuco é Engenheiro Civil. Já foi Presidente da ACIA - Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Avaré, foi membro Fundador e Presidente da AREA - Associação Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Avaré; já foi Vice-Presidente da FAEASP, Inspetor Especial do CREA-SP, Inspetor Chefe CAF- Avaré do CREA-SP, Conselheiro do CREA-SP por 4 mandatos, Coordenador do Fórum das Entidades de Classe do CREA-SP; é Redator do Boletim Eletrônico "Dicas do Pernambuco" desde 2004 e Membro do IBRAOP - Instituto Brasileiro de Auditorias de Obras Públicas.*

Fonte: <http://www.forumdaconstrucao.com.br/conteudo.php?a=0&Cod=234>

# NOVA DIRETORIA



Membros da nova Diretoria eleita para gestão no biênio 2015-2016



Membros do conselho Deliberativo eleito para gestão no biênio 2015-2016

## RENOVAÇÃO NA NOVA GESTÃO 2015-2016 DA AEASC

No último dia 17 ocorreu a Assembleia Ordinária para eleição da Nova Diretoria da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Carlos, que dirigirá a AEASC no biênio 2015-2016. O atual Presidente, o Professor e Eng Civil, Mauro Augusto Demarzo, dispôs da possibilidade da reeleição, pela urgência em prol da renovação do quadro de associados ativos e atuantes.

Da atual Gestão, permanecem o 1º Vice-Presidente de Engenharia, Douglas Barreto; o Tesoureiro Márcio Barcellos; o atual 2º Vice-Presidente de Engenharia e futuro Titular no Conselho Deliberativo, Calos Perissini; o atual Diretor de Esportes e também futuro Titular no Conselho Deliberativo, Rafael Momesso; e o atual Diretor Social, e futuro Presidente, Giuliano Cardinali.

Foi montada chapa única e consensual, segundo possibilidade prevista no artigo 33 do Estatuto que rege nossa Associação, constituída em sua essência pela renovação. Seguem os nomes da Nova Diretoria, que tomará posse a partir de 1º de janeiro:



### DIRETORIA

**Diretor Presidente:** Eng. Agrônomo Giuliano Hildebrand Cardinali

**1º Vice-Presidente de Engenharia:** Eng. Civil Douglas Barreto

**2º Vice-Presidente de Engenharia:** Eng. Civil Agnaldo Spaziani Junior

**Vice-Presidente de Arquitetura:** Arquiteta Helena Regina Frasnelli Fernandes

**Vice Presidente de Agronomia:** Eng. Agrônomo Alessandro di Salvo

**Primeiro Secretário:** Engenheiro Civil Dagoberto Dario Mori

**Segundo Secretário:** Eng. Mecânico Diniz Amilcar Matias Fernandes

**Primeiro Tesoureiro:** Engenheiro Eletricista Marcio Borges Barcellos

**Segundo Tesoureiro:** Engenheiro Civil Caio Gustavo Pereira Denari

**Diretor Social:** Eng. Agrônomo Marcus Seabra de Castro

**Adjunto Diretor Social:** Eng. Civil João Carlos Greco

**Diretor Cultural:** Eng. Civil Caio Cesar Sacchi

**Adjunto Diretor Cultural:** Eng. Cartógrafo Diego de Oliveira Martins

**Diretor de Esportes:** Eng. de Produção Fernando de Paula Blanco

**Adjunto Diretor de Esportes:** Eng. Civil Paulo Sérgio Luciano

**Diretor de Patrimônio:** Eng. Civil André Rodrigues Moretti

**Adjunto Diretor de Patrimônio:** Eng. Eletricista Edgar Arana

### CONSELHO DELIBERATIVO

**1º Titular:** Eng. Eletricista Carlos Roberto Perissini

**2º Titular:** Eng. Civil Walter Barão França

**3º Titular:** Eng. Civil José Carlos Paliari

**4º Titular:** Eng. Civil Simar Vieira de Amorim

**5º Titular:** Eng. Civil Rafael Sancinetti Momesso

**1º Suplente:** Arquiteta Viviani Locilento Sanches

**2º Suplente:** Eng. Civil José Bernardes Felex

**3º Suplente:** Eng. Civil João Henrique Salvino

## ESPAÇO CÁU



Arquiteta Ana Cristina Wanzeler

### UMA ARQUITETA A FRENTE DO MINISTÉRIO DA CULTURA

#### A ARQUITETA ANA CRISTINA WANZELER ASSUMIU INTERINAMENTE A PASTA, DEPOIS DE MARTHA SUPLICY ENTREGAR O CARGO.

Uma arquiteta está à frente do Ministério da Cultura. A paraense Ana Cristina Wanzeler, que esta semana assumiu interinamente a pasta, depois de Martha Suplicy entregar o cargo, formou-se pela Universidade Federal do Pará (UFPA), nos anos 80.

Na sexta do dia 14 de Novembro, ela esteve na Casa do Arquiteto Oscar Niemeyer, sede do IAB-RJ, para acompanhar a cerimônia de divulgação dos vencedores do Concurso Anexo da Biblioteca Nacional e, ainda que trabalhe em gestão pública há muitos anos, demonstrou não ter perdido o olhar de arquiteta. "Quando cheguei ao evento, dois projetos (dos 36 expostos) me chamaram a atenção. Um deles (o do arquiteto Hector Vigliecca) foi o vencedor," brincou.

Wanzeler envolveu-se durante parte da carreira com temas associados a arquitetura, especialmente durante os anos em que esteve na Caixa: "Lá, trabalhei com

assuntos como Habitação, e, nos últimos 10 anos, em São Paulo, lidei com obras como a do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento)."

A ministra falou sobre o projeto vencedor do Concurso Anexo da Biblioteca Nacional, promovido pela Fundação da Biblioteca Nacional e pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Rio de Janeiro (CDURP), com organização do IAB-RJ.

"A obra valoriza a área do porto e busca uma integração com a Baía (de Guanabara). Buscou-se no projeto, muito do que se procura em relação à iluminação natural. O prédio se destaca, será uma obra que chamará a atenção do público", disse a ministra interina.

Ela falou, ainda, sobre a importância de um evento como o Congresso Mundial da União Internacional de Arquitetos (UIA) de 2020, que será realizado no Rio de Janeiro. A candidatura foi proposta pelo IAB, e o Rio de Janeiro disputou o direito de ser sede com Paris e Durban. "Sem dúvida, é de extrema relevância. Esse tipo de evento que o Brasil tem sediado, de grande porte, é fundamental para a imagem do país. Temos outros exemplos, como o Salão do Livro de Paris, que em 2015 homenageará o Brasil", lembrou Wanzeler. ♦

Fonte: <http://www.caubr.gov.br/?p=34819>

## Tintas e texturas a base de água, livre de metais pesados.

- ✓ Massas e texturas
- ✓ Fundos e seladores
- ✓ Látex Acrílico Fosco, Acetinado e Semibrilho
- ✓ Vernizes e Tingidores

Benefício para sua obra,  
família e meio ambiente.  
Diversidade de aplicações  
e rendimento superior.



Mais do que tinta.  
Resultados!

Solicite uma visita.

Vereador José Pinheiro Filho, 76  
Jd. Tangará - São Carlos, SP  
(16) 3368-7461





## ESPAÇO CREA

### DÚVIDAS FREQUENTES: ACERVO TÉCNICO PARTE II

**11.** Estou em débito com o Crea-SP, referente à anuidade. Posso solicitar Certidão de Acervo Técnico?

Segundo o Art. 54 da Resolução nº 1025/09 do Confea: "É vedada a emissão de CAT ao profissional que possuir débito relativo à anuidade, multas e preços de serviços junto ao Sistema Confea/Crea".

**12.** Posso solicitar a segunda via da Certidão de Acervo Técnico?

Sim. O profissional poderá solicitar, a qualquer tempo, a segunda via da Certidão de Acervo Técnico – CAT, lembrando que caso haja alguma modificação de dados já existentes, deverá ser requerida a Complementação da CAT.

**13.** Posso uma CAT, onde consta como a empresa contratada, a pessoa jurídica na qual já não trabalho mais. Posso emprestar meu Acervo Técnico para ela participar de licitações?

Não. Conforme o Parágrafo único do Art. 55 da Resolução nº 1025/09 do Confea: "A CAT constituirá prova de capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver a ela vinculado como integrante de seu quadro técnico".

**14.** O Atestado de Capacidade Técnica emitido não contém o cargo e o número de registro profissional do responsável pela assinatura do documento. Posso incluir agora?

Não. Para qualquer dado que for acrescentado, deverá ser emitido novo documento sem rasuras ou adulteração, conforme o disposto no § 1º do Art. 59 da Resolução nº 1025/09 do Confea.

**15.** Realizei uma obra ou serviço que foi terceirizado. Quem deve emitir meu Atestado de Capacidade Técnica?

O Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido pela empresa que contratou diretamente o profissional/empresa para execução da obra ou serviço. Além disso, de acordo com o Art. 61 da Resolução nº 1025/09 do Confea, o documento deverá estar acompanhado de documentos hábeis que comprovem a anuência do contratante principal ou que comprovem a efetiva participação do profissional na execução da obra ou prestação do serviço, tais como trabalhos técnicos, correspondências, diário de obras ou documentos equivalentes.

**16.** Realizei uma obra própria. Como faço para comprovar a minha participação neste caso?

No caso de obra própria, o profissional deverá apresentar o "Habite-se" ou documento equivalente expedido pela prefeitura, por agência reguladora ou por órgão ambiental.

**17.** Como faço para registrar uma CAT de atividade desenvolvida no Exterior?

A inclusão de acervo técnico de atividade desenvolvida no Exterior deve ser requerida ao Crea-SP por meio de requerimento ([www.creasp.org.br/arquivos/formularios/30\\_creasp.doc](http://www.creasp.org.br/arquivos/formularios/30_creasp.doc)) e instruída com cópias dos seguintes documentos:

**a)** ART, assinada pelo responsável técnico e pelo contratante, indicando o nível de participação e as atividades desenvolvidas pelo profissional.

**b)** Comprovação da efetiva participação do profissional na execução da obra ou prestação do serviço, indicando explicitamente o período, nível de atuação e as atividades desenvolvidas.

**c)** Os documentos em língua estrangeira, legalizados pela autoridade consular brasileira no país, devem ser traduzidos

por tradutor público juramentado.

**d)** Em toda documentação estrangeira devem constar os carimbos da representação diplomática no país.

**18.** Sou responsável por uma obra que ainda não terminou e quero requerer minha CAT. Como faço?

Você deve solicitar ao contratante um Atestado de Capacidade Técnica parcial, onde constem somente os serviços que foram parcialmente concluídos, explicitando o período e etapas executadas.

**19.** Minha empresa é participante de consórcio sem personalidade jurídica e preciso requerer a minha CAT. Como faço?

Para requerer a Certidão de Acervo Técnico de consórcio, será exigida a mesma documentação para a CAT de obra ou serviço; todavia o atestado deve fazer menção ao Consórcio e às empresas consorciadas, além dos demais dados exigidos pela Resolução nº 1025/09 do Confea.

As ARTs deverão ser registradas tendo como contratada a empresa consorciada com a qual o profissional possui vínculo.

**20.** Minha empresa é participante de consórcio com personalidade jurídica e preciso requerer a minha CAT. Como faço?

Primeiramente, o consórcio deverá requerer seu registro no Crea-SP. Para requerer a certidão de acervo técnico de consórcio, será exigida a mesma documentação para a CAT de obra ou serviço; todavia o atestado deve ser emitido em nome do Consórcio, fazendo menção às empresas consorciadas e suas respectivas participações, além dos demais dados exigidos pela Resolução nº 1025/09 do Confea. As ARTs deverão ser registradas tendo como empresa contratada o consórcio.

Fonte: <http://www.creasp.org.br/perguntas-frequentes/acervo>



VALOR DA  
ADESÃO

Adulto: R\$ 150,00\*

Crianças de 7 a 12 anos: R\$ 75,00

Crianças até 6 anos: Cortesia

\*Após 20/12 o valor será de R\$ 170,00  
Conferir condições de pagamento na  
Secretaria da AEASC.

F. 3368-6671/ 3368-1020  
R. Sorbone, 400, Centreville, São Carlos-SP



# Aniversariantes

## NOVEMBRO

## DEZEMBRO

**PARABÉNS AOS  
ASSOCIADOS  
DA AEASC !**



	Alessandra Maria Pupim			Nelson Lages
	Harry Edmar Schulz		01/12	Braulio Romeiro
01/11	Jose Alberto Flores Maltez		02/12	Luciana Miyoko Massukado
	Luiz Antônio Pereira		03/12	Debora M. de A. N. Mortati
	Luis Francisco Gomes da Costa		04/12	Jose Carlos Vareda
02/11	Orlando Donizeti Pessota			Luana Dadalt
	Valentim Pedro Donatoni		05/12	Angelo Roberto Fabricio
03/11	Jose Alves Figueiredo			Jomar Cardinali Palo
	Jose Antonio Teixeira		06/12	Michell Macedo Alves
04/11	Jose Carlos de Carvalho Vieira			Arnaldo Costa Cesar
06/11	Alexandre Berndt		07/12	Marcelo Passadore Pizzocaro
	Eustáquio Pepino Fragalle		08/12	Mauro Augusto Demarzo
08/11	Fernando C. Figueira			Paulo Cezar Porto
	Eduardo Araujo Silva		09/12	Andre Luis Fiorentino
09/11	Carlos Alberto Correa			James Rojas Waterhouse
10/11	Jose Roberto Cardinali			Jorge Miguel Nucci
11/11	Adriana Dagnone Nori		10/12	Renivaldo José de Guzzi
	Eliria Maria de Jesus Agnolon Pallone		11/12	Luciano de Almeida Correia
12/11	Eduardo Miyazato			Sérgio Luiz Dulcini
13/11	Mauro Eduardo Rossit		12/12	Aline M. Braga Hoffmann
14/11	Ronald Savoi de Senna Junior			Priscilla N. Sepulvida de Mello
15/11	José Mario Nogueira De Carvalho Jr.		13/12	Daniel Luis Antonio Cardoso
16/11	José Aberlardo Ianez Carbonel			Rodrigo Luiz da Silva
18/11	Dieine Soares Silva Marcondes		14/12	Auber Antonio Zaccarelli
19/11	Ivan Renato Arthur			Marco Antonio Penalva Realí
	Mauricio Fernandes Peres		15/12	Clóvis Aparecido Gomes Junior
	Aparecido Donizete Sentevilles			Joao Vicente Genovez Nonato
20/11	Eloy Ferraz Machado Junior			Renato Bottassi Pitta
	Tais Pasian			Valdemir Gomes Dantas
	Júlio Cesar Apolinário de Oliveira		16/12	Carlos Eduardo Baccarin
21/11	Paulo Seleguin Junior		17/12	Paulo Lemma
	Andre Luis do Nascimento			Alexandre Lourenço Soares
	Ailton Cleber Crempé		18/12	Fernando Martinelli Joaquim
22/11	Daniel Morostegan Carneiro			José Alberto Martins
	Iveti Aparecida P. Macedo da Silva			Paulo Roberto Blanco Vergamini
	José Carlos A. Cintra		19/12	Carlos Roberto R. De Andrade
	Claudia Alessandra Pastor		20/12	Andre Jose Cavicchioli
23/11	Jose Maria de Castro Ferreira			Maria Cristina Adami Gatti
	Patrícia Alves Pinatti		21/12	Cassius Olivio F. Terra Ruchert
24/11	Raimundo Pereira de Oliveira Junior			Arthur Jose de Oliveira Porto
	Bruna Catoia		22/12	Carlos Roberto Giroto
26/11	Haroldo Arakaki			Marco Antonio Cattani
	Everton Carlos Pinto		23/12	Thais de Cassia M. Guerreiro
27/11	Jecel Mattos de Assumpção Junior		24/12	Uelinson Mario Sbampato
	Libânio Miranda Pinheiro		26/12	Betina Ricetti
28/11	Carlos Alberto Mourão			Marcelo Ribeiro Paschoalino
29/11	Lauriberto Bertocco de Oliveira		27/12	Romeu Botta Jr.
	Luis Francisco Gomes da Costa		28/12	Carlos Dion de Melo Teles
	Claudio Torres Gonçalves			Joao Augusto Aidar
30/11	Marcelo Salvadio		30/12	Debora Nogueira Ramalho
	Marcos Alencar Rodrigues			Paulo Roberto Caixeta Junior
			31/12	Alcione Conde Severo
				Marcio Alberto Cezario

# DIVIRTA-SE



## DINHEIRO DA MÁFIA!

A máfia estava com problemas de caixa, porque a polícia estava prendendo todos os cobradores e confiscava o dinheiro.

Os chefões resolveram então contratar um cobrador surdo-mudo. Se o cara fosse preso, não diria nada. Na primeira semana, o cobrador consegue recolher 40.000 dólares. Dá uma coceira na mão, e ele decide ficar com a grana e colocá-la em lugar seguro. Uns dias depois, a máfia percebe que está acontecendo algo e manda um pessoal para 'conversar' com o cobrador. Os capangas encontram o surdo-mudo e perguntam-lhe onde está o dinheiro.

O cobrador não consegue se comunicar, e a máfia manda buscar um intérprete. - Pergunte-lhe onde está a grana! ? diz um dos capangas. Por gestos, o intérprete faz a pergunta ao surdo-mudo. O homem responde, também por gestos: - Não sei do que vocês estão falando... O intérprete traduz aos capangas: - Ele disse que não sabe do que vocês estão falando... Um bandido puxa um 38, aponta-o para a cabeça do cobrador e diz, dirigindo-se ao intérprete: - Pergunte-lhe novamente onde o dinheiro está! O intérprete faz a pergunta. Assustado, o surdo-mudo responde por gestos:

- Desculpem, foi um momento de fraqueza. Os 40.000 dólares estão numa cavidade da terceira árvore em frente ao Museu Metropolitano de Arte, no Central Park. O intérprete vira pros bandidos: - Ele continua insistindo que não sabe do que vocês estão falando, diz que vocês são um bando de bichas e que ninguém aqui é homem pra puxar o gatilho...

## QUEBRA-CABEÇA

Em uma empresa 27 funcionários trabalham em 3 turnos com escalação arbitrada pela gerência, divididos em grupos iguais e com revezamento semanal.

Toda semana ocorrem furtos em um dos turnos, não há qualquer pista sobre quem é o ladrão.

Devido a impossibilidade de vigiar os funcionários, qual foi a solução encontrada pelo gerente para descobrir o ladrão em 3 semanas?

## SUDOKU

3		2			8			
					5	7		3
7								4
2					9			5
	5		7					
8		7	4					1
							5	
			8	9	6			
	1	4						

## RESPOSTA DO MÊS DE OUTUBRO

A hora certa é de fato o tempo decorrido desde a meia-noite. Chamando-a de  $t$ , um quarto dela é  $t/4$  e o que falta para meia-noite seguinte é  $24-t$ . Metade disso dá  $(24-t)/2$ .

Com isso, temos:  $t/4 + (24-t)/2 = t$

A resposta, segundo o proponente do problema, é:

$t = 9,6$  horas, ou seja,  $t = 9h36m$

**R.**

8	6	3	7	2	5	4	1	9
4	1	2	9	6	8	3	7	5
9	7	5	4	1	8	8	2	6
8	6	7	2	5	4	7	9	3
4	5	9	1	3	7	6	9	8
2	8	2	1	6	8	8	4	5
7	9	4	5	2	6	3	8	1
1	8	6	9	4	5	7	2	3
3	4	2	1	7	8	6	9	5